



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
ESTADO DO TOCANTINS

LEI Nº 311/2009

DE 06 DE JUNHO 2009.

“Autoriza concessão de uso gratuito de imóvel municipal e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, pelo período de 01(um) ano, o uso gratuito do bem municipal assim caracterizado:

Prédio do Centro Comunitário, localizado nos Lotes 04,05 e 06 da Quadra 08, com área total de 2.015,57 metros quadrados situados a Av. Federal, nesta cidade de Cariri do Tocantins.

§ 1º Destina-se o imóvel objeto contido no “caput” para a instalação da empresa **Recapagem Palmense Ltda**, CNPJ nº 034.277.35/0001-94 e inscrição estadual 29064 900-5.

§ 2º A concessão de uso de que trata esta Lei poderá ser renovada por períodos iguais e sucessivos, a critério do município.

Art.2º. A concessão de uso autorizado por essa Lei só se tornará efetiva mediante a celebração de termo de concessão de uso.

Art.3º. Findo o prazo de concessão de uso do bem, ou em caso de desativação da empresa no município, deverá a concessionária restituir o imóvel e seus acessórios, independente de notificação judicial ou extrajudicial, nas mesmas condições recebidas, ressalvado o desgaste de sua normal utilização.

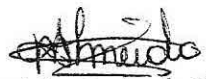
Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cariri do Tocantins - TO, 06 de julho de 2009.


Almir Augusto de Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário de Administração e Planejamento do Exercício de atribuições legais,
CERTIFICA que o(a) Lei n.º 319
de 06 / 07 / 2009 foi afisado(o) no
PLACARD da Prefeitura Municipal de Cariri do
Tocantins, Est. do Tocantins nesta data.
Cariri do Tocantins - TO, 06 / 07 / 2009


Micheline Pereira de Almeida
Diretora de Gestão de
Administração e Planejamento
Decreto nº 003.2009 de 01-01-09